**PROJETO DE LEI Nº 7543 / 2019**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA CÁSSIA LILIAN DO COUTO FERNANDES (\*1978 +1992).**

**Autor: Ver. Campanha**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA CÁSSIA LILIAN DO COUTO FERNANDES, a rua sem denominação, que tem início na Av. Antônio Rafael Andery, e término na Av. Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, no Bairro Jardim Industrial Mariosa.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 12 de novembro de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| Oliveira | Bruno Dias |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |